

MENSAGEM
Nº 25/99-GAG

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CCJ, CEOF e à CAS.

Em 12/01/99.

LIDO
Em 11/01/99
Assessoria de Plenário

Brasília, 08 de janeiro de 1999.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre a criação, na estrutura administrativa do Distrito Federal, da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude e extingue o atual Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

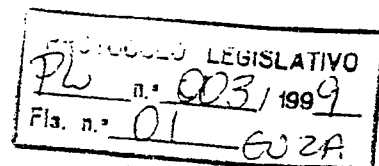
O momento atual, mais do que em qualquer época histórica, vem exigindo dos dirigentes governamentais uma postura política, na qual é indispensável inserir a preocupação e a definição de políticas voltadas para a juventude, como um seguimento importante e representativo da sociedade brasileira, que, essencialmente, é constituída de uma população jovem.

Evidentemente que a vontade política há de exigir o respaldo administrativo que venha comportar os projetos e programas de valorização e dignificação da juventude, o que se institucionaliza com a criação de um órgão próprio com essa finalidade. A integração da estrutura à área de esportes traduz a quase impossibilidade de se dissociar esporte e juventude.

Dentro deste contexto o Projeto em tela prevê a extinção do atual Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação e a consequente criação da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, alçando a área de esportes e a valorização da juventude ao status de Secretaria de Governo, materializando a intenção política de imprimir tratamento prioritário e relevante aos programas e projetos dirigidos ao setor.

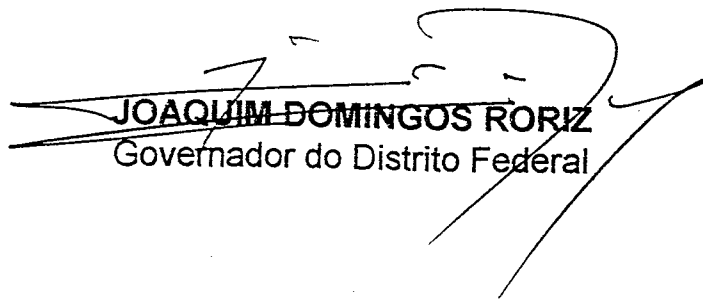
À Sua Excelência o Senhor
Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Mensagem Sec. Esp. E Juv.doc



Mister esclarecer que o Projeto de Lei que ora encaminho a Vossa Excelência representa, a médio e longo prazos, acréscimo zero às despesas do Distrito Federal, considerando as conseqüências favoráveis e benéficas das ações que se empreenderão.

Certo de poder contar com o especial empenho de Vossa Excelência na condução da presente matéria apresento-lhe protestos de consideração e apreço.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 003/1999
Fol. n.º 02 607A

PROJETO DE LEI N.º 003 DE 1999.

Cria, na estrutura administrativa do Distrito Federal a Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, extingue o DEFER e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica extinto o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER, órgão relativamente autônomo, vinculado à Secretaria de Cultura e Esportes do Distrito Federal.

Art. 2º - São extintos, no Quadro de Pessoal do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação – DEFER, os cargos de natureza especial e os cargos em comissão constantes do Anexo I a esta Lei.

Art. 3º - Fica criada, na estrutura administrativa do Distrito Federal, a Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, órgão de direção superior, vinculado ao Governador do Distrito Federal, com a seguinte estrutura organizacional:

GABINETE

Seção de Expediente.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

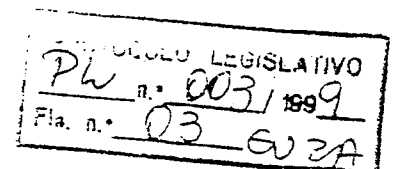
Serviço de Pessoal
Serviço de Orçamento e Finanças
Serviço de Apoio
Serviço de Informática

ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

Secretaria de Expediente



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
Seção de Expediente

DIVISÃO DE ESPORTES
Núcleo de Planejamento
Núcleo de Atividades

DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO
Seção de Expediente
Núcleo de Planejamento.
Núcleo de Execução de Eventos

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS
ESPECIAIS**
Seção de Expediente

Administração do Ginásio Nilson Nelson

Administração do Ginásio Cláudio Coutinho Conjunto Aquático

Administração do Autódromo Internacional Nelson Piquet

Administração do Estádio de Futebol Mané Garrincha

DIVISÃO OPERACIONAL
Serviço de Manutenção e Reparos
Serviço Eletrotécnico

Art. 4º - São criados, no quadro de Pessoal do Distrito Federal – parte relativa à Secretaria de Esportes, os cargos de natureza especial e os cargos em comissão constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 5º - A Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal passa a denominar-se Secretaria de Cultura, e respectivamente Secretário de Cultura e Secretário-Adjunto de Cultura os Secretários de Cultura e Esporte e Secretário-Adjunto de Cultura e Esporte.

Art. 6º - O Fundo de Promoção ao Esporte, Educação Física e Lazer, fica vinculado à Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Art. 7º - O Governador do Distrito Federal editará o regimento da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, com as respectivas

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Pl n.º 0031/1999
Fls. n.º 04 GOZA

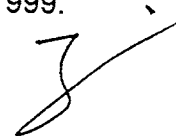
competências das unidades organizacionais e atribuições dos titulares dos cargos de natureza especial e em comissão, criados por esta lei.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para atender as despesas decorrentes desta Lei, utilizando como fonte a anulação de dotações orçamentárias do orçamento do Distrito Federal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de 1999.



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 003/1999
Fls. n.º 05 EULA

ANEXO I
(Art. 2º da Lei nº de 1999)

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Diretor	CNE-05
01	Chefe de Gabinete	DFG-14
02	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-05
02	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Assessoria Técnica	DFG-12
02	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe do Serviço de Informática	DFG-08
01	Encarregado de Processamento	DFG-03
01	Chefe da Divisão de Administração Geral	DFG -12
02	Assistente	DFA-05
01	Chefe do Serviço de Pessoal	DFG-08
01	Encarregado de Cadastro Funcional	DFG-03
01	Encarregado de Cadastro Financeiro	DFG -03
01	Chefe do Serviço de Material e Patrimônio	DFG -08
01	Encarregado de Patrimônio	DFG-03
01	Encarregado de Almoxarifado	DFG-03
01	Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças	DFG-08
01	Encarregado de Pagamento e Recebimento	DFG-03
01	Encarregado de Orçamento	DFG-03
01	Chefe do Serviço de Apoio Administrativo	DFG-08
01	Encarregado de Expediente e Arquivo	DFG -03
01	Encarregado de Reprografia	DFG -03
01	Encarregado de Transporte, Portaria e Limpeza	DFG-03
01	Chefe da Divisão de Educação Física e Esportes	DFG -12
01	Assistente	DFA-05
01	Chefe do Serviço de Programas e Esportes	DFG-08
01	Encarregado de Equipamentos Esportivos	DFG -03
01	Chefe do Serviço de Programas de Educação Física	DFG-08
01	Encarregado de Secretaria de Cursos	DFG-03
01	Chefe da Divisão de Recreação	DFG-12
01	Assistente	DFA-05
01	Chefe do Serviço de Eventos de Recreação	DFG-08
01	Encarregado de Apoio Administrativo	DFG-03
01	Chefe do Serviço de Programas de Recreação	DFG-08
01	Encarregado de Material de Recreação	DFG-03
01	Chefe da Divisão de Eventos Especiais	DFG-12
02	Assistente	DFA -05
01	Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson	DFG-11
01	Encarregado de Apoio Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Administração do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Pólo Aquático	DFG-11

8

LEGISLATIVO
PL. nº 903/1999
Pág. nº 06 - 62A

ANEXO I
(Art. 2º da Lei nº de 1999)

01	Encarregado de Apoio Administrativo	DFG-03
01	Chefe da Administração do Autódromo Internacional Nelson Piquet	DFG-11
01	Encarregado de Apoio Administrativo	DFG-03
01	Chefe da Divisão da Administração do Estádio Mané Garrincha	DFG-11
01	Encarregado de Apoio Administrativo	DFG-03
01	Chefe da Divisão Operacional	DFG-12
01	Assistente	DFA-05
01	Chefe do Serviço de Manutenção e Reparos	DFG-08
01	Encarregado de Marcenaria	DFG-03
01	Chefe Do Serviço de Eletrotécnico	DFG-08
01	Encarregado de Equipamentos	DFG-03

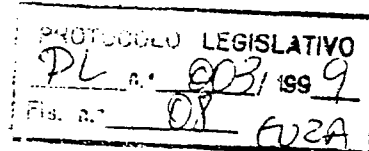


PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 0031/1999
Fls. n.º 07 GO 2A

ANEXO II

(Art. 4º da Lei nº de 1999)

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Secretário de Esportes e Valorização da Juventude	CNE-03
01	Secretário-Adjunto	CNE-05
01	Chefe de Gabinete	CNE-06
03	Assessor	DFA-12
04	Secretário Executivo	DFA-10
01	Chefe de Seção de Expediente	DFG-06
01	Secretário Executivo do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer	DFG-11
01	Chefe da Divisão de Administração Geral	DFG-12
02	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe de Serviço Pessoal	DFG -09
02	Encarregado	DFG-02
01	Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças	DFG-09
02	Encarregado	DFG-02
01	Chefe do Serviço de Apoio	DFG -09
04	Encarregado	DFG -02
01	Chefe da Assessoria de Programação e Acompanhamento	DFG-13
02	Assessor	DFA -11
01	Secretário Administrativo	DFA -03
01	Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa	DFG -13
02	Assessor	DFA -11
01	Secretário Administrativo	DFA -03
01	Subsecretário de Valorização da Juventude	CNE-06
03	Assessor	DFA-11
02	Secretário Administrativo	DFA-05
02	Assistente	DFA-05
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-04
01	Diretor do Departamento de Educação Física e Esporte	DFG-13
02	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03



ANEXO II

(Art. 4º da Lei nº de 1999)

01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-04
01	Chefe da Divisão de Esportes	DFG-12
02	Assistente	DFA-05
01	Chefe do Núcleo de Planejamento	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Atividades	DFG-07
01	Diretor do Departamento de Recreação	DFG-13
02	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-04
01	Chefe da Divisão de Eventos	DFG-12
02	Assistente	DFA-05
01	Chefe do Núcleo de Planejamento	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Execução de Eventos	DFG-07
01	Diretor do Departamento de Administração de Próprios Especiais	DFG-13
02	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-04
01	Administrador do Ginásio Nilson Nelson	DFG-11
01	Encarregado	DFA-03
01	Administrador do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático	DFG-11
01	Encarregado	DFA-03
01	Administrador do Autódromo Internacional Nelson Piquet	DFG-11
01	Encarregado	DFA-03
01	Administrador do Estádio de Futebol Mané Garrincha	DFG-11
01	Encarregado	DFA-03
01	Chefe da Divisão Operacional	DFG-12
01	Assistente	DFA-05
01	Chefe do Serviço de Manutenção e Reparos	DFG-08
02	Encarregado	DFA-03
01	Chefe do Serviço Eletrotécnico	DFG-08
02	Encarregado	DFA-03

